



TC 004.592/2010-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/Órgãos do
Governo do Estado de Goiás

Assunto: Recurso de Reconsideração

D E S P A C H O

Após efetivadas as comunicações relativas ao Acórdão 1316/2017-TCU-Plenário (peça 95), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 01/2017, publicada no BTCU nº 03/2017, de 06/02/2017, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, enviem-se os autos à SERUR, conforme item 9.3 da referida decisão.

Secex-GO, 20/7/2017.

(assinado eletronicamente)

Denise Renovato Alves – TEFC 8567-7
Assessora em Substituição